



EDITAL DE CANDIDATURA

3º Ciclo de estudos conducente ao grau de
Doutor em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC)

5ª Edição: Início Ano Letivo 2017/2018

Coordenação: Duarte Custal Ferreira Barral

A Universidade NOVA de Lisboa, a Universidade de Coimbra e a Universidade do Minho anunciam a realização da 5ª edição do III ciclo de estudos conducente ao grau de **Doutor em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC)**.

O Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC) é um Doutoramento em associação entre a NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa (NMS|FCM/UNL), a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FM/UC) e a Escola de Medicina da Universidade do Minho (EMed/UM).

A Comissão Diretiva deste Doutoramento procedeu à determinação dos documentos necessários ao processo de candidatura e procederá à seleção dos candidatos, de acordo com os critérios de seleção. Os prazos de candidatura e matrícula, bem como o calendário letivo foram também definidos por esta Comissão. A Comissão é constituída por:

- Duarte Custal Ferreira Barral (NMS|FCM/UNL)
- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão (FM/UC)
- Maria Margarida Teles Vasconcelos Correia Neves (EMed/UM)

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC):

- Os titulares do grau de Mestre, com média igual ou superior a 14, em áreas das Ciências da Saúde e da Vida, Ciências Sociais e Ciências Exatas.
- Excecionalmente poderão ser admitidos candidatos que, não cumprindo o estabelecido como critério mínimo para admissão, apresentem um curriculum académico, científico ou profissional de elevado mérito e adequado ao tema deste Doutoramento.
- São necessários, para ingressar neste Doutoramento, conhecimentos de inglês, escrito e falado.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

2.1. A análise, avaliação e seleção das candidaturas serão efetuadas pela Comissão Diretiva do PhDOC.

2.2. A seleção e seriação dos candidatos serão feitas de acordo com os seguintes critérios, em áreas científicas relevantes para o ciclo de estudos:

- Análise Curricular (AC) - (0 a 10 valores): 50% da classificação final:
 - Habilitação académica: 0 a 3 valores;
 - Experiência em projetos anteriores de investigação: 0 a 3 valores;
 - Produtividade científica: 0 a 3 valores;
 - Motivação e referências: 0 a 1 valor.
- Entrevista (En) - (0 a 10 valores): 50% da classificação final.



2.3. Apenas serão convocados a entrevista os trinta candidatos com a pontuação mais elevada na AC. As entrevistas decorrerão na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Todos os restantes candidatos serão automaticamente excluídos - "Excluído".

2.4. Em caso de empate de classificação da AC de candidatos entre a trigésima posição e seguintes, todos os candidatos empatados serão convocados para a entrevista.

2.5. A convocatória para a entrevista, com indicação da data, local e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

2.6. A Classificação Final (CF) dos candidatos entrevistados será apresentada às centésimas, resultando da Análise Curricular (AC), com uma ponderação de 50%, e da Entrevista (En), com uma ponderação de 50%.

2.7. Serão colocados os nove candidatos com Classificação Final (CF) mais elevada e igual ou superior a 10 (dez) valores - "Aprovado - Colocado".

2.8. Os restantes candidatos com Classificação Final (CF) igual ou superior a dez valores ficarão como suplentes - "Aprovado - Não Colocado". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) serão automaticamente colocados por ordem decrescente de classificação mais elevada, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados, antes do início do doutoramento.

2.9. Os candidatos com Classificação Final (CF) inferior a dez valores serão automaticamente excluídos - "Excluído".

3. FIXAÇÃO DE VAGAS:

3.1. O Doutoramento funcionará com um máximo de 9 alunos (nacionais e internacionais).

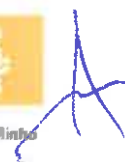
4. PERÍODO E PROCESSO DE CANDIDATURA:

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na NMS|FCM da UNL, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

4.1. Período de candidatura: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017 (horário de expediente)

4.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:

http://www.nms.unl.pt/main/index.php?option=com_content&view=article&id=237&Itemid=566&lang=pt



4.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

4.3.1 - Estudantes Nacionais:

- a) Fotocópia simples do certificado de habilitações indicando o grau académico com que se candidata, respetiva classificação final e ECTS;
- b) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- d) Duas cartas de referência para a realização deste Doutoramento;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

4.3.2 - Estudantes Internacionais:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o grau académico com que se candidata e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor (reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento);
- b) Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).
- c) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- d) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- e) Duas cartas de referência para a realização deste Doutoramento;
- f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- h) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

4.4. Todos os documentos mencionados no ponto 4.3 devem ser remetidos para a Secção de Pós-Graduação da Divisão Académica da NMS|FCM:

- a) Para o endereço de e-mail posgraduacao@nms.unl.pt ou,
- b) Por correio ou,
- c) Entregues presencialmente, nos dias úteis, das 9h30 às 16h00.

4.5. Pagamento da candidatura:

A candidatura ao Doutoramento tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura



online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

4.6. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

As listas de seleção (provisória e definitiva) serão divulgadas, para consulta pelos candidatos, no site da NMS|FCM/UNL. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação da lista provisória de seleção, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

5. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017 (horário de expediente)
- Realização das entrevistas: 22 e 23 de janeiro de 2018 (na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra)
- Publicação da lista provisória de colocação: 25 de janeiro de 2018
- Reclamação sobre as colocações: 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018
- Decisão sobre as reclamações: 15 de fevereiro de 2018
- Publicação da lista definitiva de colocação: 15 de fevereiro de 2018
- Matrícula e inscrição: 26 e 27 de fevereiro de 2018

6. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Comissão Diretiva para o ano letivo 2017/2018 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

7. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

A NMS|FCM/UNL será a Entidade a rececionar as candidaturas e responsável pela gestão do primeiro ano curricular desta edição do PhD. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão matricular-se no primeiro ano na NMS|FCM/UNL (2017/2018), no prazo *supra* indicado e de acordo com as indicações da NMS|FCM/UNL.

A inscrição anual nos anos subsequentes deve ser realizada na respetiva Instituição de Acolhimento - uma das três Entidades Parceiras *supra* mencionadas, onde o estudante desenvolverá a maioria do trabalho laboratorial conducente ao grau de Doutor e onde será afiliado um dos orientadores -, de acordo com as indicações da respetiva Entidade Parceira.

8. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da NMS|FCM: Regulamento n.º 320/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 9 de junho de 2015.
- Regulamento de Frequência de Ciclos de Estudos na NMS|FCM em Regime de Tempo Parcial:



Regulamento n.º 337/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

- Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional nos Três Ciclos de Estudos da NMS|FCM:

Regulamento n.º 338/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

- Regulamento n.º 341/2015 em vigor na Universidade de Coimbra, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 115 de 17 de junho de 2015.
- Regulamento Académico em vigor na Universidade do Minho.

9. PROPINAS (ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS):

1.º Ano letivo (2017/2018): 2 750,00€/anual

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição.
- Anualmente é divulgado o respetivo Despacho das propinas dos ciclos de estudo da NMS|FCM/UNL.
- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.
- A não conclusão do Doutoramento nos quatro anos letivos, obriga à inscrição anual dos alunos e ao pagamento de emolumentos e propina anual. O valor da propina dos letivos seguintes até término do Doutoramento é aprovado pelo Conselho Geral da UNL e divulgado por despacho da Direção da NMS|FCM/UNL.
- A propina referente ao 1.º letivo é paga diretamente na NMS|FCM/UNL. A propina dos restantes anos letivos é paga diretamente na Entidade Parceira em que o(a) aluno(a) esteja inscrito(a), de acordo com os prazos e regulamentação própria de cada Entidade.

Financiamento:

O Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), pelo que a abertura desta 5ª Edição está condicionada à concessão das bolsas. A concessão das bolsas a concurso encontra-se dependente da receção da documentação exigida e da disponibilidade orçamental da entidade financiadora.

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

Lisboa, 28 de novembro de 2017

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas

Professor Doutor Jaime da Cunha Branco